



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**DECRETO Nº 3.959/2021 - Lei Nº 3.555/2021**  
**DE 15 de Julho de 2021**

## “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV, e de acordo com o artigo 4º, Inciso III da Lei 3.511 de 12 de Janeiro de 2021 e art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional ESPECIAL na importância de **R\$ 81.956,80(Oitenta e Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos)**, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 e Lei Orçamentária vigente, que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:


U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.12 Fundo Municipal de Assistência Social	08.243.0008.3004 CMDCA	3.3.90.30	8.956,80	Outras Fontes	372
02.12 Fundo Municipal de Assistência Social	08.243.0008.3004 CMDCA	3.3.90.36	5.000,00	Outras Fontes	373
02.12 Fundo Municipal de Assistência Social	08.243.0008.3004 CMDCA	3.3.90.39	68.000,00	Outras Fontes	374

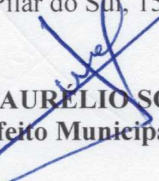
**Art. 2º** - A cobertura dos créditos adicionais ESPECIAL aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 81.956,80(Oitenta e Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos)**, será proveniente do superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme disposto no inciso I, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, recursos advindos do acordo de Cooperação da Fundação do Itaú Social.

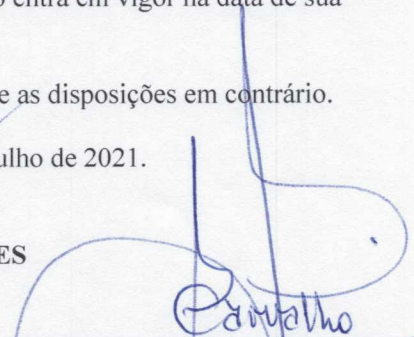
**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.


Pilar do Sul, 15 de Julho de 2021.

  
**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

  
**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

  
**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**  
Secr. De Finanças, Planejamento e Patrimônio

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
Juliana de Almeida Gomes  
Assistente Administrativo I